



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 019/2025

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação do espaço público de recreação infantil da Comunidade de Sagrada Família, neste Município de Alfredo Chaves.

**O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES,**  
Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
aprovou, e o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **JOSÉ ALVES PEREIRA** o espaço público de recreação infantil localizado à Rua César Pessali, ao lado do CMEI “Infância Feliz”, na Comunidade de Sagrada Família, no Município de Alfredo Chaves.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 01 de dezembro de 2025.

**WARLEI FERRARINI PESSALI**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003800330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.  
Rua Cipó, n° 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653  
Site: [www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## Estado do Espírito Santo

### JUSTIFICATIVA

Senhores membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo homenagear um ilustre morador dessa terra, dando o seu nome ao espaço público de recreação infantil na Comunidade de Sagrada Família, no Município de Alfredo Chaves.

O Senhor José Alves Pereira, conhecido como Zé do Morro, nasceu em Castelinho, no Município de Castelo-ES. Residiu durante a adolescência na Comunidade de São João de Crubixá, e em 1973 mudou-se para a Comunidade de Sagrada Família, onde cursou o antigo Mobral. Apaixonado por esportes, seu apelido era Arado. Casou-se com Helena Nossa e tiveram o filho Heleno.

Atuou como lavrador e posteriormente como funcionário da Escelsa. Bastante ativo na Comunidade de Sagrada Família, foi Ministro da Eucaristia na igreja católica local, coordenador da comunidade, e presidente da ACOSF (Associação Comunitária de Sagrada Família) por 02 mandatos.

José Alves Pereira também trabalhou como pedreiro, atuando em obras da Secretaria Municipal de Saúde, e tendo participado da construção do salão comunitário, e altar e catequese da igreja católica, na Comunidade de Sagrada Família.

Sempre de bom humor e carismático, adorava tocar violão e tomar “pinga”, assim como não media esforços para ajudar ao próximo. Faleceu em 07 de maio de 2025, deixando amizades e muitas histórias.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem ao senhor José Alves Pereira, pessoa reconhecida na comunidade de Sagrada



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 33003800330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Cipriano Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

da Lei 14.063/2020

Site: [www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## Estado do Espírito Santo

Família por sua trajetória de dedicação, solidariedade e contribuição para o desenvolvimento local.

Sua atuação, marcada pelo compromisso comunitário, pelo espírito colaborativo e pelo respeito às tradições, deixou um legado que merece ser lembrado pelas futuras gerações. A denominação do espaço de recreação infantil com seu nome é uma forma de eternizar a importância de sua presença naquela comunidade, além de valorizar a memória de um cidadão que tanto fez pelo bem coletivo.

A iniciativa também atende a anseios da própria população local, que reconhece em José Alves Pereira uma figura exemplar, cuja lembrança deve ser preservada em espaço público frequentado diariamente por crianças e famílias.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Portanto, encaminhamos à apreciação de nossos pares a presente proposição, e, nesse sentido, solicitamos a aprovação do referido Projeto de Lei, por intermédio de reunião plenária.

Alfredo Chaves (ES), 01 de dezembro de 2025.

**WARLEI FERRARINI PESSALI**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003800330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.  
Rua Cipó, 62, Centro, Pinto, n° 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653  
Site: [www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003800330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em 01/12/2025 13:07

Checksum: **316FBDD3199030AF1A9F094508D6913D7434F2B2A8F1B8286461C406E09E83D5**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003800330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.